



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.442/2004

***“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
SUPERÁVIT FINANCEIRO.”***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 20.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.013-4.4.90.52.00.00

R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2003, de acordo com o inciso I, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cópia do Balanço Geral do exercício de 2003, em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 02 DE AGOSTO DE 2004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02 / 08 / 04